



Portaria nº 95/2021

Altera a Portaria nº 58/2021, referente ao Fórum Permanente de Direito e Economia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº06/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, a Professora Juliane da Costa Furno como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E ECONOMIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir, a pedido, o Juiz Danilo Marques Lobo como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E ECONOMIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro- EMERJ.

Art. 3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargadora Mônica Maria Costa Di Piero – Presidente
Desembargador Luiz Roberto Ayoub – Vice-Presidente
Juíza de Direito Anglizey Solivan de Oliveira – Membro
Juíza de Direito Simone Lopes da Costa – Membro
Juiz de Direito Rafael de Oliveira Mônaco – Membro
Procurador do Estado do Rio de Janeiro Gustavo Binenbojm – Membro
Doutor Luciano Benetti Timm – Membro
Doutor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo – Membro
Juiz de Direito Danilo Marques Borges – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ